

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.160/2013, de 12 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir um imóvel para construção da residência universitária do campus de Angicos;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.666/93 e o Decreto Lei nº 7.689/2012, em relação aos procedimentos a serem observados quando da aquisição de imóveis pela administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, João Marcelo Freire Segundo e Jorge Luiz de Oliveira Cunha, para sob a presidência do primeiro, adotarem todas as providências necessárias à obtenção do imóvel a ser adquirido pela Instituição, para instalação da Residência Universitária do Campus de Angicos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório com a indicação do imóvel a ser adquirido.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatea de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

Chefe de Gabinete

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br